



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de julho de 2018.

Ano I Edição nº 59

Página 1 de 3

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SABINO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino

CNPJ 44.534.089/0001-41

Avenida Olavo Bilac, 740

Telefone: (14) 3546-9100

Site: www.sabino.sp.gov.br

Diário:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino

CNPJ 49.890.189/0001-24

Rua 20 de Janeiro, 1050

Telefone: (14) 3546-1379

Site: www.camarasabino.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de julho de 2018. | Ano I Edição nº 59 | Página 2 de 3

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PODER EXECUTIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/18 - PREGÃO Nº 14/18

PROCESSO Nº 26/2018 - CONVITE Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Sabino/SP, através da Equipe de Pregão, torna público que estará reunida no dia **07 de agosto de 2018 às 08h30min**, na Av. Olavo Bilac, nº. 740 (Divisão de Licitações), CEP: 16.440-000, Sabino/SP, Fone: (14) 3546.9100, para receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que irão participar da licitação na modalidade Pregão Presencial, regida pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal 1.211/05 cujo objeto é a aquisição de veículo(s) (02 Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta e 01 Veículo Tipo Van) para o Fundo Municipal de Saúde de Sabino/SP, de acordo com o processo licitatório em epígrafe. O edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente para download no site www.sabino.sp.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica junto à Rede Municipal de Ensino de Sabino, conforme detalhadamente descrito no Anexo I que integra o Processo Licitatório em epígrafe. Após sessão de abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação, ocorrida a partir das 08h30min do dia 23/07/2018, a Comissão de Licitações decidiu:

Sabino, 23 de julho de 2018.

1 - HABILITAR:

1 - ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHÃES – ME, “SIM Consultoria e Assessoria”, CNPJ: 26.821.056/0001-09, Rua C, nº 290, Bairro Estância Bortolozzo, CEP: 15.895-000 – Cedral/SP;

2 - SILVANA MARTINHO DA SILVA BALANSIERI, CNPJ: 29.947.953/0001-43, Rua Flamboyam, 600 – Jardim Pinheiro, CEP: 16.400.585 - Lins/SP.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

As duas empresas participantes fizeram constar nos envelopes contendo documentação de habilitação, termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de julho de 2018.	Ano I Edição nº 59	Página 3 de 3
-------------------------------------	--------------------	---------------

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

renúncia de recursos, concordando com o prosseguimento do trâmite licitatório.

Por não haver três proponentes para participar do certame, a Comissão de Licitações suspendeu a sessão, embasada na Súmula 248 do TCU:

“Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.”

O presente procedimento será encaminhado ao chefe do executivo para que decida sobre a repetição do convite, retificação do edital quanto ao prazo de execução / cronograma, encaminhamento do resultado parcial do mesmo à Diretoria Municipal de Educação para conhecimento e ainda outras providências que se fizerem necessárias.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações.

A critério e consideração superior.

Sabino, 23 de julho de 2018.

Simone Sanches Corrêa – Presidente CPL

Alexandre Ezídio da Silva – Membro CPL

John Lenon Silva – Membro CPL